



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – JOÃO PESSOA
12ª VARA FEDERAL.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2023, nesta Capital, dirigi-me à Superintendência Regional de Polícia Federal na Paraíba, em cumprimento ao Mandado de Avaliação, expedido de ordem do MM Juiz Federal da 12ª Vara, nos autos do Processo Nº 0003854-05.2016.4.05.8200, Ação Penal, promovida pela Polícia Federal, contra o réu RAFAEL SOUZA DE ALMEIDA., procedi à avaliação do seguinte bem: 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA TWUISTER, COR PRETA, PLACA 9823, EM ESTADO DE SUCATA, (pneus furados e carecas, corrente enferrujada, tanque enferrujado, banco rasgado, motor oxidado, paralamas quebrados), conforme fotografias que anexo ao presente laudo.

A qual avalio em R\$ 1.000, 00 (hum mil reais).

E, para constar, lavrei o presente laudo que dato e assino na forma da Lei.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

José Roberto de A. Freire

Oficial de Justiça Avaliador Federal.



Processo: **0003854-05.2016.4.05.8200**

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FREIRE - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 23/08/2023 11:42:52

Identificador: 4058204.12167308

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2308231140324650000012216916